



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
* ESTADO DO PARANÁ *

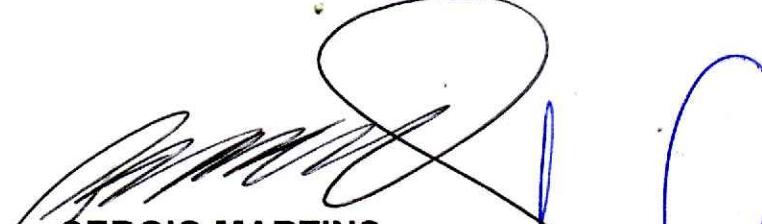
Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião Do Bar, Sergio Martins e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico junto com o departamento de recursos humanos para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 022/2005 Súmula: “Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e revogam dispositivos das leis municipais no. 118 de 02 maio de 2000 e 238 de 16 de dezembro de 2002”; após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, os vereadores que fazem parte desta decidiram pela emissão de parecer favorável por unanimidade, em seguida passaram a analise do Projeto de Lei do Executivo no. 023/2005 Súmula: “Dispõe sobre a criação de cargos, alteração de tabela salarial e padrões de vencimentos”; após analise os vereadores desta comissão não encontraram nenhum ponto que feri-se a legalidade e constitucionalidade sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade.



TIÃO DO BAR
Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/10/05

Secretário


SÉRGIO MARTINS

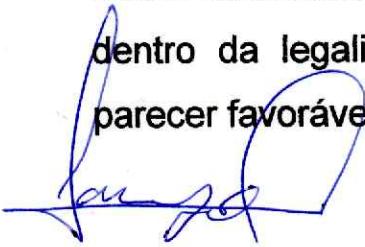
Relator


CHICÃO
Membro



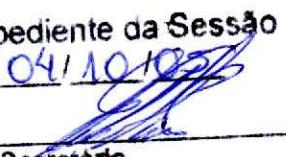
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, juntamente com o departamento de Recursos Humanos, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 022/2005 Súmula: “Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e revogam dispositivos das leis municipais no. 118 de 02 maio de 2000 e 238 de 16 de dezembro de 2002”; Projeto de Lei do Executivo no. 023/2005 Súmula: “Dispõe sobre a criação de cargos, alteração de tabela salarial e padrões de vencimentos”; após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram a conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade.


CHICÃO
Presidente


ARELI DE LARA
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/10/2005


Secretário


SÉRGIO MARTINS
Membro